



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga **Flávio Martins da Silva-Flávio Martins**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o § 4º do artigo 1º e o artigo 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância da presença da população nas reuniões da Câmara Municipal de Formiga-MG;

CONSIDERANDO a participação efetiva da imprensa e dos meios de comunicação para dar publicidade às ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Formiga-MG tem tomado todos os cuidados e seguido todas as orientações no combate ao Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Formiga-MG possui álcool em gel na entrada, bem como medidor de temperatura corporal à laser (termômetro), e segue todas as recomendações da OMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a reabertura do plenário, nas Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais para o público e para a imprensa, no percentual de 25% da ocupação total de assentos do Plenário dessa Casa Legislativa.

Art. 2º Em observância ao artigo anterior, será permitida a entrada de 25 pessoas, entre cidadãos e imprensa, tendo em vista o número de assentos disponíveis, 100 (cem).

§1º Será observada a ordem de chegada, como critério de acesso ao plenário.

§2º Somente será permitida a entrada de pessoas com máscara de proteção facial, sendo que deverão entrar e permanecer usando corretamente a máscara e que, ao ser auferida a temperatura corporal, a mesma não exceda 37º C.

Art. 3º Fica permitido o uso da Tribuna na forma regimental.

Art. 4º Casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara e da Mesa Diretora.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

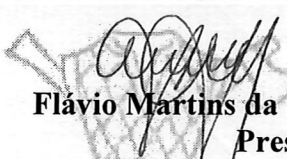
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

